

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro - Xexéu - Pernambuco

CGC (MF) 12.888.517/0001-48

PABX: (081) 681-8154 - 681-8156 / FAX: 681-8160

LEI Nº 150/2005.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do inciso I e do § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, do § 1º inciso I do artigo 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 22 de janeiro de 2003, FAZ SABER que o plenário da CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA, do Município, para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas de governo classificados por função e sub-função, contendo seus respectivos objetivos, projetos, atividades, metas e estimativa de custos para as despesas de capital e outras delas decorrentes, de duração continuada na forma dos anexos 1 e 2, que integram esta Lei.

Parágrafo Único – para os efeitos desta Lei são consideradas as definições estabelecidas pela Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão abaixo indicadas:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo.

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;

V – Sub-Função, a partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa ao setor público.

Art. 2º - Os programas estão estruturados em cada folha que compõem o ANEXO 1, onde constam os órgãos responsáveis pela execução, os projetos ou atividades, os objetivos, as metas, o público alvo, a classificação funcional constante do anexo único da Portaria MOG nº 42/99, indicação da fonte de recursos, indicador e estimativa de custo.

Art. 3º - As exclusões e inclusões de programas serão propostos por meio de projeto de lei específico de modificação do PPA, de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 4º - Quando houver suplementação ou redução de dotações do orçamento do Município, feitas por Créditos Adicionais, que impliquem em alteração nas ações e metas do Programa respectivo, deverão ser indicadas no Decreto de abertura de crédito, as modificações necessárias à compatibilização da execução física no PPA com a execução orçamentária.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a mudar indicadores de programas e alterar ações e metas, por meio de Decreto, para aperfeiçoar a execução do programa ou adequá-lo a normas e supervenientes, sempre que tais modificações não impliquem em mudança no orçamento do Município.

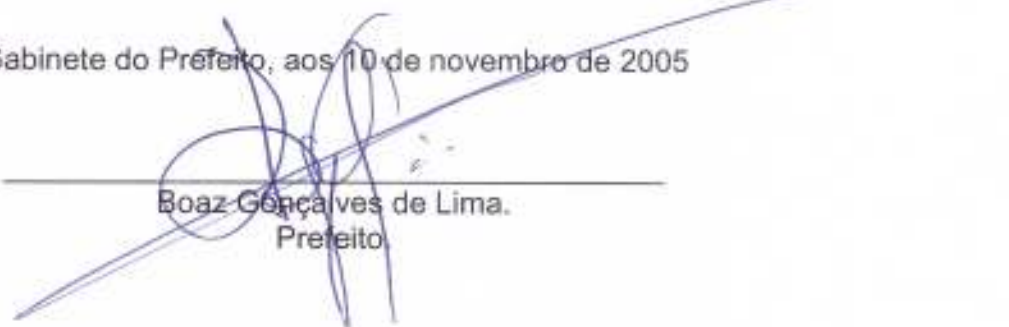
Art. 5º - O Poder Executivo, a partir do segundo ano do mandato governamental. Enviará à Câmara de Vereadores até o dia 1º de agosto de cada ano, o projeto de lei de revisão do Plano Plurianual 2006/2009, para o exercício seguinte.

Art. 6º - As prioridades para a execução das metas e programas do PPA 2006/2009, exercício de 2006, constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de novembro de 2005


Boaz Gonçalves de Lima.
Prefeito

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 01.01

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Poder Legislativo

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais do Poder Legislativo

OBJETIVOS: Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 01- Legislativo

Sub-função: 031- Ação Legislativa

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Manter a câmara de vereadores funcionando regularmente	
2. Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade.	2006 R\$ 580.000,00 2007 R\$ 590.000,00
3. Aquisição de móveis, equipamentos, veículos, máquinas e softwares para a câmara.	2008 R\$ 600.000,00 2009 R\$ 610.000,00
4. Construção, reforma e/ou ampliação das instalações da Câmara Municipal.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR:





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 01.02

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Poder Legislativo

Projeto/Atividade: Contratação de consultoria e assessoria técnicas especializadas para elaboração de projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização Legislativa, inclusive revisão da Lei Orgânica do Município.

OBJETIVOS: Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 01- Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Capacitar e orientar a administração do Poder Legislativo.	2006 R\$ 50.000,00
2. Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.	2007 R\$ 25.000,00
3. Revisar e atualizar a Lei Orgânica do Município.	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 35.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:



Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.01

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais dos órgãos e entidades administrativas do município

OBJETIVOS: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO	
1. Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente.	2006	R\$ 2.700.000,00
	2007	R\$ 3.000.000,00
2. Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade.	2008	R\$ 3.300.000,00
	2009	R\$ 3.600.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Propicia a melhoria dos indicadores de outros programas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.02

INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Implantar programa de informatização da administração municipal, incluindo aquisição de hardware e software.

OBJETIVOS: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04 – Administração

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 20.000,00
	2009 R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: índice de informatização da administração municipal



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.03

REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidades do Município.

OBJETIVOS: Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.	2006 R\$ 50.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
2. Aquisição de hardware e periféricos.	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 30.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Bens adquiridos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.04

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Divulgação institucional de programas de obras, serviços e publicidade dos atos administrativos.

OBJETIVOS: Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04 - Administração

Sub-função: 131 – Comunicação Social

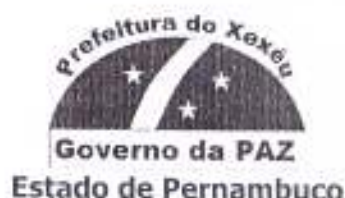
PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Publicar Atos e Legislação Municipal da Administração.	2006 R\$ 30.000,00
2. Divulgar obras, programas e campanhas.	2007 R\$ 35.000,00
3. Produzir material publicitário.	2008 R\$ 40.000,00
4. Aumentar a transparência da administração municipal	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Ações administrativas divulgadas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.05

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Contratação de instituições de ensino, consultorias e assessorias técnicas para capacitação e treinamento de recursos humanos.

OBJETIVOS: Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

PÚBLICO ALVO: Servidores municipais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Treinar os servidores e melhorar seus conhecimentos visando melhorar a qualidade dos serviços.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de servidores qualificados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.06

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização administrativa.

OBJETIVOS: Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Capacitar e orientar a Administração Municipal	2006 R\$ 40.000,00
2. Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles	2007 R\$ 50.000,00
	2008 R\$ 55.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoramento dos serviços postos a disposição



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.07

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Execução de serviços e Projetos em parceria com outros governos, através de consórcios e /ou convênios.

OBJETIVOS: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Ações realizadas em parceria



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.08

GUARDA MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção de Guarda Municipal

OBJETIVOS: Proteger o patrimônio do município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Patrimônio municipal

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Instituir e instalar a Guarda Municipal	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Patrimônio protegido

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.09

APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Contribuir com os conselhos municipais e controle social, para permitir o regular funcionamento.

OBJETIVOS: Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Conselheiros municipais e sociedade civil

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Estruturar espaço para os conselhos.	2006 R\$ 30.000,00
2. Apoiar os conselhos em suas ações de cidadania e controle social.	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 45.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Ações realizadas em favor de colegiados





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.10

PREFEITURA NOS BAIRROS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Implantação do projeto Prefeitura nos Bairros

OBJETIVOS: Descentralizar o atendimento ao público transferindo as discussões para a localidade em foco.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento
131 - Comunicação Social

PÚBLICO ALVO: Habitantes alcançados pelo programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Realizar eventos de interação, divulgação e comunicação social com a comunidade.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 25.000,00
	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 35.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de comunidades assistidas pelo programa



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.11

CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Elaboração de banco de dados contendo as informações sobre os diversos segmentos econômicos e sociais do Município.

OBJETIVOS: Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Elaborar cadastro econômico e social do Município	2006 R\$ 20.000,00
2. Formar banco de dados para instruir o planejamento e as ações de governo	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 25.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de cadastros realizados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.12

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Locação de veículos para as atividades da administração

OBJETIVOS: Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Servidores municipais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Locar veículos em quantidade satisfatória aos serviços da administração	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 45.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de veículos postos a serviços administrativos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.13

CÁLCULOS ATUARIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: Custeio de despesas com elaboração de Cálculo Atuarial

OBJETIVOS: Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04 - Administração

Sub-função: 124 - Controle Interno

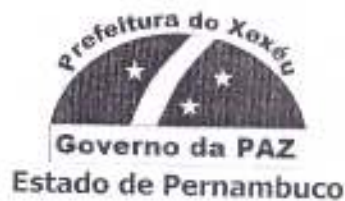
PÚBLICO ALVO: Servidores e inativos municipais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Elaborar cálculos atuariais exigidos pela Legislação	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: índice de contribuição patronal e servidores



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.14

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos para o sistema municipal de arrecadação de receitas públicas.

OBJETIVOS: Otimização dos serviços de cobrança de tributos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Viabilizar a cobrança através de equipamentos de informática e mão-de-obra qualificada	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 38.000,00
	2008 R\$ 37.000,00
	2009 R\$ 35.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria de arrecadação



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.15

CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: Implantar Atividades de desenvolvimento visando a melhoria das condições sócio-econômicas da população

OBJETIVOS: Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento

PÚBLICO ALVO: População dos municípios envolvidos pelo programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implementar Atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferência

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Ações realizadas em parceria



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.16

JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Firmar convênios com outros entes Federados para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça e segurança pública.

OBJETIVOS: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

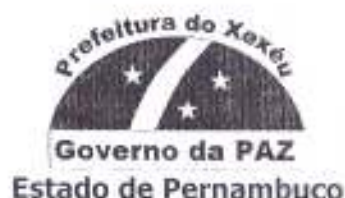
PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas em questão.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Comunidade beneficiada.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.17

AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de prédios para as atividades gerais da administração e execução de programas e projetos a cargo do município.

OBJETIVOS: Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.	2006 R\$ 70.000,00
	2007 R\$ 60.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Prédios construídos e/ ou reformados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.18

APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Apoiar entidades sem fins lucrativos

OBJETIVOS: Apoiar entidades sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Apoiar as entidades sem fins lucrativos.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de entidades beneficiadas.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.19

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Sistema de Controle de Patrimônio e Informatização do Setor de Material de Patrimônio

OBJETIVOS: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Todos os servidores e dirigentes municipais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantar sistema de controle de patrimônio – SCP, incluindo aquisição de equipamentos, inclusive de informática;	20.000,00
• Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários e conferências.	11.000,00
• Manutenção do sistema, incluindo locação de software.	9.000,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro municipal e Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO: Implantação em 2006 e manutenção continuada

INDICADOR: Bens tombados e controlados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 06.01

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Defesa do Cidadão

Projeto/Atividade: Cooperação técnica e financeira entre Estado e Município para ampliação de policiamento

OBJETIVOS: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 06 - Segurança Pública

Sub-função: 181 - Policiamento

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Dar maior segurança à população oferecendo melhores serviços	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de convênios firmados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.01

PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Atenção a Pessoa Idosa – PAPI em parceria com o Governo Federal.

OBJETIVOS: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social Sub-função 241-Assistência ao Idoso

PÚBLICO ALVO: Famílias e idosos residentes no Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação de Centro de Convivência de Idosos	2006 R\$ 50.000,00
• Manutenção de Centro de Convivência de Idosos	2007 R\$ 60.000,00
• Atendimento domiciliar as pessoas idosas	2008 R\$ 70.000,00
	2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de Longevidade



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.02

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Erradicação Infantil – PETI

OBJETIVOS: Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças carentes de 07 a 15 anos residentes no município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Atendimento a Crianças Carentes	2006 R\$ 300.000,00
• Manutenção de ações sócio-educativas	2007 R\$ 330.000,00
	2008 R\$ 370.000,00
	2009 R\$ 400.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de crianças atendidas



Governo da PAZ
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.03

COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa Sentinela em parceria com o Governo Federal e outros

OBJETIVOS: Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">Implantação e manutenção do núcleo de apoio às vítimas de violência sexual.Atendimento domiciliar as famílias.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 25.000,00
	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União :

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.04

ALIMENTAÇÃO PARA TODOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações voltadas para erradicação da desnutrição.

OBJETIVOS: Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 306-Alimentação e Nutrição.

PÚBLICO ALVO: Famílias com renda *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Distribuição de cestas básicas	2006 R\$ 30.000,00
• Implantação de centro de distribuição alimentar	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de desnutrição



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.05

PRIMEIRO EMPREGO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do programa Primeiro Emprego.

OBJETIVOS: Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social Sub-função 333 - Empregabilidade

PÚBLICO ALVO: Adolescentes de 14 a 18 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação e manutenção de um centro profissionalizante para capacitação de jovens.	2006 R\$ 30.000,00 2007 R\$ 40.000,00
• Manutenção das ações do programa.	2008 R\$ 50.000,00 2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de Jovens na faixa etária

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.06

ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Atenção aos Portadores de Deficiências.

OBJETIVOS: Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 242-Assistência ao Portador de Deficiências

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiências vulnerabilizadas pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Atendimento domiciliar	2006 R\$ 30.000,00
• Reabilitação de deficientes	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de deficientes no Município





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.07

AGENTE JOVEM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa Agente Jovem.

OBJETIVOS: Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social Sub-função 243- Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Jovens com idade entre 15 e 17 anos que estejam fora da escola.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Manutenção das atividades do programa	2006 R\$ 50.000,00
• Capacitação de jovens para o mercado de trabalho	2007 R\$ 60.000,00
	2008 R\$ 70.000,00
	2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de jovens atendidos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.08

ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

OBJETIVOS: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação e manutenção de "casas da família".	2006 R\$ 20.000,00
• Atendimento psicológico a famílias carentes em domicílio.	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de famílias engajadas na sociedade



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.09

ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Atenção a Criança

OBJETIVOS: Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social Sub-função 243 - Assistência à criança e ao adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação e manutenção de creches	2006 R\$ 80.000,00
• Subvenções sociais a entidades a entidades filantrópicas	2007 R\$ 90.000,00
	2008 R\$ 100.000,00
	2009 R\$ 120.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.10

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Assistência as Pessoas Carentes, incluindo renda mínima e outros programas assistenciais vinculados a União.

OBJETIVOS: Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar assistência social geral as pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: População carente do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Manutenção das ações do programa	2006 R\$ 500.000,00
• Implantação de serviços comunitários	2007 R\$ 600.000,00
• Fornecimento de cestas básicas	2008 R\$ 700.000,00
• Doação de bolsa	2009 R\$ 800.000,00
• Aquisição de um veículo e reequipamento da unidade.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas.





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.11

CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção de Centros Comunitários de Desenvolvimento.

OBJETIVOS: Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias e Menores carentes

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Construção e reequipamento de um prédio para funcionamento de Centro Comunitário.	2006 R\$ 20.000,00 2007 R\$ 30.000,00
• Promover treinamento e capacitação social. Assistir a população carente do Município	2008 R\$ 40.000,00 2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de população atendida



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.12

ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude

OBJETIVOS: Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Construção de casa de passagem	2006 R\$ 30.000,00
• Apoio aos conselhos tutelar e de assistência social	2007 R\$ 40.000,00
Manutenção de ações em favor da criança e do adolescente	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de Crianças e adolescentes atendidos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.13

AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Ação Comunitária e combate à pobreza.

OBJETIVOS: Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias com renda mensal de até dois salários mínimos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Contratação de monitores para execução de projetos voltados para ação comunitária Execução de programas de geração de renda e empregabilidade.	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 50.000,00
	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



Governo da PAZ
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.14

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Benefício de Prestação Contnuada – BPC.

OBJETIVOS: Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 241-Assistência ao Idoso

PÚBLICO ALVO: Idosos a partir de 65 anos e portadores de deficiências.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO	
<ul style="list-style-type: none">• Contratação de assistentes sociais para execução do programa.• Aquisição de um veículo para transporte dos idosos e dos deficientes. Manutenção das ações do programa.	2006 R\$	50.000,00
	2007 R\$	60.000,00
	2008 R\$	70.000,00
	2009 R\$	80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.15

REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Treinamento e capacitação de profissionais com pouca qualificação, e parceria com entidades profissionalizantes para reinserção no mercado de trabalho.

OBJETIVOS: Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 333-Empregabilidade

PÚBLICO ALVO: População Carente

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Fimar convênios com entidades profissionalizantes.	2006 R\$ 20.000,00
• Custeio de monitores e instrutores	2007 R\$ 30.000,00
• Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para execução do programa	2008 R\$ 40.000,00
Manutenção das ações do programa.	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Governo Federal e Entidades Profissionalizantes.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de desemprego



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.16

PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção do programa transporte de deficientes físicos.

OBJETIVOS: Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-as para realização de exames, emissão de documentos centros educativos e outras necessidades básicas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Idosos e portadores de deficiência.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Aquisição de veículos adaptados na implantação do programa Construção de um posto de atendimento.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de Longevidade e Expectativa de Vida

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.17

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Assistência Emergencial

OBJETIVOS: Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

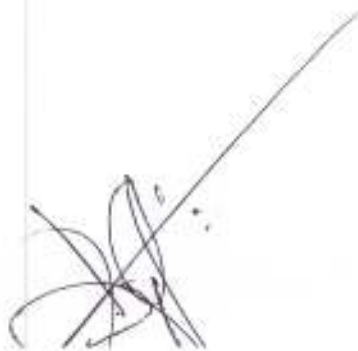
PÚBLICO ALVO: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Concessão de benefícios e apoio a moradia.	2006 R\$ 30.000,00
• Ações de prevenção às áreas de risco.	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências.





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.18

APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Criança e do Adolescente do Município e do Conselho Municipal da Assistência Social

OBJETIVOS: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Auxiliar o Conselho Tutelar, remunerar os conselheiros e permitir seus regular funcionamento. Apoiar o Conselho de Assistência Social.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.19

ASSISTÊNCIA AO IDOSO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades dos centros de idosos e realização de outras ações de assistência geral ao idoso.
Aquisição e/ou construção de imóveis, instalações e equipamentos para abrigos de idosos.

OBJETIVOS: Prestar assistência integral ao idoso.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 241- Assistência ao Idoso

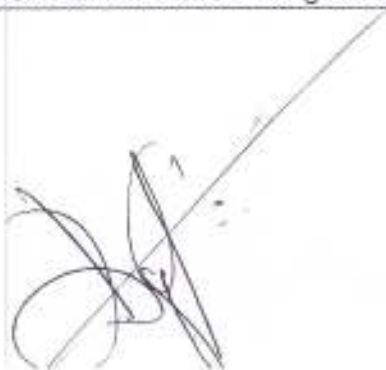
PÚBLICO ALVO: Idosos do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de material de consumo, alimentação e outros.• Aquisição, construção, reforma e/ou adaptação de imóveis para assistência aos idosos. Executar projetos assistenciais aos idosos carentes.	2006 R\$ 50.000,00
	2007 R\$ 60.000,00
	2008 R\$ 70.000,00
	2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de Longevidade e Expectativa de Vida.





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.20

RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação de oficinas de iniciação profissional nos centros de atendimento à juventude e outras ações destinadas a ressocialização de jovens.

OBJETIVOS: Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes em áreas de riscos na Sociedade.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Construção de oficinas de trabalhos para jovens participantes de programas de ressocialização.	2006 R\$ 30.000,00
• Capacitação e treinamento de Jovens e adolescentes.	2007 R\$ 40.000,00
Execução de programas de reintegração de jovens.	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de desemprego entre jovens carentes do Município.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.21

MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras

Projeto/Atividade: Construção, reforma, ampliação e/ou desapropriação de imóveis para funcionamento de creches no município, incluindo reequipamento e manutenção das atividades.

OBJETIVOS: propiciar o regular funcionamento das creches.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 365- Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Crianças carentes na faixa etária de 0 a 6 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de equipamentos, móveis e material de consumo.	2006 R\$ 60.000,00 2007 R\$ 70.000,00
2. Manter as atividades das creches no município.	2008 R\$ 80.000,00 2009 R\$ 90.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Crianças assistidas pelas creches.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.22

FOME ZERO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: Manutenção das ações vinculadas ao Programa Fome Zero.

OBJETIVOS: Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244- Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: População carente

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Reduzir a má distribuição de renda, a educação alimentar.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



Governo da PAZ

Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.06

EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação das ações de epidemiologia e controle de doenças.

OBJETIVOS: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 305 - Vigilância epidemiológica.

PÚBLICO ALVO População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Eliminação de vetores de doenças,(leishmanioses, dengue)	2006 R\$ 40.000,00
• Publicação de informações e campanhas.	2007 R\$ 50.000,00
• Investigação epidemiológica e ambiental.	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual da população atingida por doenças sob controle do programa.



Governo da PAZ

Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.07

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação do programa de saúde bucal

OBJETIVOS: Promover a saúde bucal da população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Prevenção e recuperação da saúde bucal.	2006 R\$ 20.000,00
• Melhoria dos índices epidemiológico da saúde bucal	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou Tesouro Municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



Governo da PAZ

Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.08

ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção dos serviços de atenção hospitalar e ambulatorial

OBJETIVOS: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Aquisição de equipamentos hospitalares e ambulatoriais;	2006 R\$ 150.000,00
• Manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais;	2007 R\$ 180.000,00
• Ampliação dos serviços hospitalares.	2008 R\$ 210.000,00
• Execução de obras	2009 R\$ 230.000,00
• Contratação de serviços complementares de saúde Implantação de laboratório de análises clínicas.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de leitos
Número de consultas realizadas no município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.23

ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do programa de atenção a criança, incluindo Criança Cidadã.

OBJETIVOS:

1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
2. Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a criança e ao adolescente

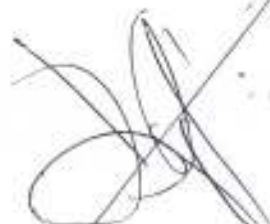
PÚBLICO ALVO: Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantação e manutenção de creches	2006 R\$ 20.000,00
2. Subvenções sociais a entidades a entidades filantrópicas.	2007 R\$ 30.000,00
3. Atender a crianças e adolescentes através de programas de abrangência geral.	2008 R\$ 40.000,00
4. Implementação da reforma educativa	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências / Número de crianças assistidas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.01

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde

OBJETIVOS: Assistir à população com procedimentos básicos de saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção básica

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Ações de: *Controle da tuberculose; *Eliminação da hanseníase; *Controle da hipertensão; *Controle da diabetes melitus; *Ações de saúde bucal; *Ações de saúde da criança; *Ações da saúde da mulher *Ações básicas de vigilância sanitária; *Assistência farmacêutica básica * Programa de agentes comunitários de saúde; *Programa de saúde da família.	2006 R\$ 50.000,00 2007 R\$ 60.000,00 2008 R\$ 70.000,00 2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro Anos (duração continuada)

INDICADOR: Índice de mortalidade por estas doenças

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.02

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Ampliação e manutenção das equipes do Programa Saúde da Família - PSF

OBJETIVOS: Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

32

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Famílias do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Prevenção de doenças.	2006 R\$ 380.000,00
• Controle de Natalidade	2007 R\$ 450.000,00
• Implantação de PSF's	2008 R\$ 540.000,00
• Manutenção de PSF's	2009 R\$ 640.000,00

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números PSF's no município
Números de famílias atendidas pelo Programa





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.03

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

OBJETIVOS: Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Implantação do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.• Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.• Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde.	2006 R\$ 130.000,00
	2007 R\$ 160.000,00
	2008 R\$ 195.000,00
	2009 R\$ 230.000,00

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou Tesouro Municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de famílias assistidas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.04

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das ações do programa Farmácia Básica

OBJETIVOS: Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Fornecimento de medicamentos básicos	2006 R\$ 50.000,00
	2007 R\$ 60.000,00
	2008 R\$ 70.000,00
	2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferência da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de famílias assistidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.05

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das ações de vigilância sanitária

OBJETIVOS: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 304 - Vigilância Sanitária

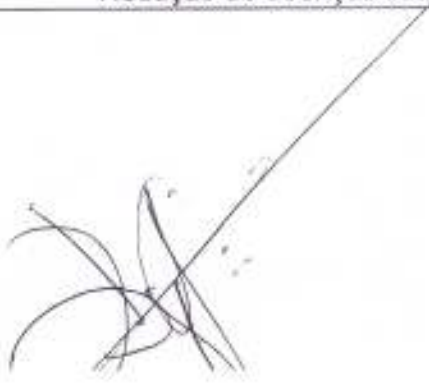
PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">Fiscalização e controle de produtos, serviços e ambientes.Atividades educacionais sobre vigilância sanitária.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferência da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de estabelecimentos inspecionados
Redução de doenças causados por endemias.





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.09

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das ações de apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

OBJETIVOS: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial.

PÚBLICO ALVO: Paciente em tratamento fora do domicílio.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes.• Concessão de passagens.• Implantação de casa de apoio.	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 50.000,00
	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes beneficiados pelo programa.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.10

PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Custeio das despesas com atenção especializada de saúde

OBJETIVOS: Atender a população com serviços especializados de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Implantação e manutenção de ações especializadas de saúde.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



Governo da PAZ

Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.11

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do programa de alimentação e nutrição, incluindo Bolsa Alimentação.

OBJETIVOS: Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas a alimentação e nutrição.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 306- Alimentação e nutrição

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Monitoramento das condições nutricionais.	2006 R\$ 30.000,00
• Orientação alimentar e nutricional.	2007 R\$ 40.000,00
• Aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais.	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de desnutridos no município



Governo da PAZ

Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.12

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do programa nacional de imunização

OBJETIVOS: Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 - Vigilância epidemiológica

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Realização de campanhas de vacinação	2006 R\$ 20.000,00
• Divulgação das campanhas de vacinação	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de doses de vacinas e soros aplicados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.13

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais do fundo municipal de saúde.

OBJETIVOS: Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 – Administração geral

PÚBLICO ALVO: Gestão administrativa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Manutenção das ações do SUS	2006 R\$ 400.000,00
• Capacitação de recursos humanos	2007 R\$ 480.000,00
• Manutenção de serviços complementares de saúde	2008 R\$ 520.000,00
• Manutenção de serviços de apoio à saúde	2009 R\$ 540.000,00
• Apoio ao conselho municipal de saúde	
• Divulgação institucional	
• Controle interno.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Nível de resolubilidade local



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.14

PROGRAMA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Ampliação e manutenção do programa de ações de estratégias de saúde no município

OBJETIVOS: Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 302- Assistência hospitalar e ambulatorial

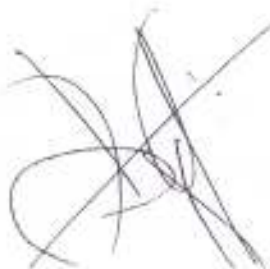
PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Promover Procedimentos de alta complexidade e estratégica do SUS e SIA/SUS, como fisioterapia, tuberculose, leucemia e outros.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de consultas médicas realizadas em ações estratégicas





Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.15

FARMÁCIA POPULAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção da farmácia popular.

OBJETIVOS: Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte profilático e terapêutico

PÚBLICO ALVO: Pacientes em tratamento

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Orientação sobre os cuidados com a saúde e uso correto dos medicamentos.• Atenção farmacêutica e realização de ações educativas.• Fornecimento de medicamentos.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de receitas aviadas.



Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.16

VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS
SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades de vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.

OBJETIVOS: Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância epidemiológica

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Realização de exames laboratoriais	2006 R\$ 30.000,00
• Distribuição de preservativos e seringas descartáveis	2007 R\$ 40.000,00
• Orientação educacional	2008 R\$ 50.000,00
• Distribuição de medicamentos.	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas infectadas no município



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.17

POLICLÍNICAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de policlínicas

OBJETIVOS: Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Contratação de Recursos Humanos	2006 R\$ 40.000,00
• Aquisição de móveis e equipamentos	2007 R\$ 50.000,00
• Construção, Reforma e Ampliação de policlínicas	2008 R\$ 60.000,00
• Manutenção de serviços médicos e odontológicos.	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.18

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção dos serviços de atendimento médico de urgência.

OBJETIVOS: Prestar socorro à população em casos de emergência.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302- Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Manutenção dos serviços móveis de urgência.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes atendidos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.19

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de controle do câncer de colo do útero e de mama, incluindo viva mulher.

OBJETIVOS: Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Mulheres residentes no município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Diagnóstico precoce pelo exame Papa Nicolau.	2006 R\$ 20.000,00
• Exame clínico das mamas, mamografias e outros.	2007 R\$ 30.000,00
• Manutenção de atividades assistenciais dos portadores de tumores.	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de incidência de câncer de mama e colo de útero.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.20

SAÚDE MENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do programa de saúde mental

OBJETIVOS: Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

PÚBLICO ALVO Pessoas com distúrbios mentais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Fornecimento de medicamentos essenciais na área de saúde mental.	2006 R\$ 20.000,00
• Atendimento médico de psicólogos e psiquiatras.	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes com distúrbios mentais atendidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.21

AÇÕES BÁSICAS A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção das ações básicas à saúde dos povos Indígenas

OBJETIVOS: Assistir a população Indígena com ações básicas de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica.

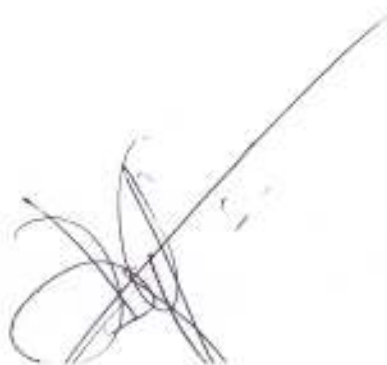
PÚBLICO ALVO: População Indígena residente no município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção do regular funcionamento das equipes de PSF Indígena.• Prestação de socorro aos índios, levando-os para quaisquer Unidades de Saúde.	2006 R\$ 10.000,00
	2007 R\$ 20.000,00
	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferência da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de atendimentos.





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.22

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde.

OBJETIVOS: Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica.

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Construção de postos de saúde no município.	2006 R\$ 150.000,00
2. Construção, reforma e/ou ampliação de Hospital Municipal.	2007 R\$ 130.000,00
	2008 R\$ 120.000,00
3. Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Saúde.	2009 R\$ 110.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Prédios construídos, reformados e/ou ampliados da Séc. Saúde.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.23

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de saúde.

OBJETIVOS: Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde Sub-função: 122- Administração Geral.

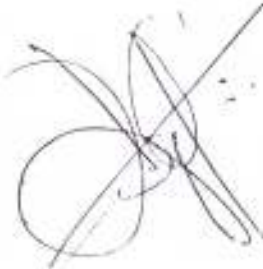
PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
4. Capacitar e orientar os servidores do sistema de saúde no município.	2006 R\$ 40.000,00 2007 R\$ 50.000,00
5. Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.	2008 R\$ 60.000,00 2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências estaduais

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria dos serviços prestados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.24

INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Aquisição e manutenção de hardware para atividades de saúde.

OBJETIVOS: Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
- Aquisição de microcomputadores e softwares para modernização e informatização da saúde.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
- Contratação de consultoria para orientação e treinamento.	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências estaduais

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de informatização dos sistemas de saúde



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.25

REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos médicos e odontológicos diversos.

OBJETIVOS: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

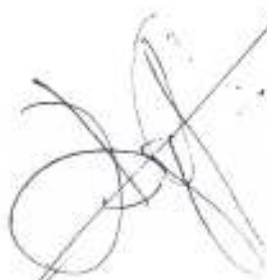
PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
- Aquisição de moveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.	2006 R\$ 50.000,00
	2007 R\$ 60.000,00
	2008 R\$ 70.000,00
	2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências estaduais

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Bens adquiridos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.26

APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos

OBJETIVOS: Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para
eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 – Saúde Sub-função: 123 – Administração Financeira

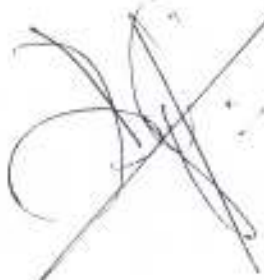
PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Apoiar as entidades de saúde sem fins lucrativos do município.	2006 R\$ 10.000,00
	2007 R\$ 20.000,00
	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de entidades beneficiadas





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.01

ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Merenda Escolar

OBJETIVOS: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

PÚBLICO ALVO Alunos em idade escolar

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Pré-escolar, fundamental e supletivo).	2006 R\$ 210.000,00
	2007 R\$ 270.000,00
	2008 R\$ 290.000,00
	2009 R\$ 300.000,00

FONTES DE RECURSOS: FNDE e Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Nível de evasão escolar



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.02

TRANSPORTE ESCOLAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secre2taria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de veiculos e manutenção do serviço de Transporte escolar.

OBJETIVOS: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
362 - Ensino Médio
365 - Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Alunos das redes municipal e estadual

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Propiciar o acesso dos alunos a escola pública	2006 R\$ 200.000,00
	2007 R\$ 150.000,00
	2008 R\$ 130.000,00
	2009 R\$ 100.000,00

FONTES DE RECURSOS: FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEF e recursos próprios.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Percentual de alunos transportados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.03

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

OBJETIVOS: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

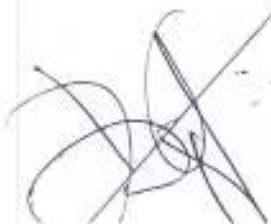
PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental, no município.	2006 R\$ 2.800.000,00
• Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental.	2007 R\$ 3.360.000,00
• Manter o regular funcionamento das escolas do Ensino Fundamental.	2008 R\$ 4.000.000,00
	2009 R\$ 4.800.000,00

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e/ou Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Percentuais de aplicação no ensino



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.04

EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Desapropriação, Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades escolares.

OBJETIVOS: Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
362 – Ensino Médio
365 – Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Construir ___ escolas com ___m² de área na Zona Rural.• Aplicar metodologia de micro-planejamento para mapeamento da rede física escolar, definir plano de conservação e recuperação de imóveis.• Equipar e reequipar unidades escolares.• Dotar os prédios escolares de instalações adequadas	2006 R\$ 200.000,00
	2007 R\$ 180.000,00
	2008 R\$ 150.000,00
	2009 R\$ 130.000,00

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e/ou Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos matriculados na rede municipal de ensino





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.05

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de equipamentos e manutenção do Programa de Educação Especial.

OBJETIVOS: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

PÚBLICO ALVO: Alunos com necessidades especiais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial.• Material didático-pedagógico para Educação Especial.• Formação continuada de professores em Educação Especial.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais em sala de aula no município.



Governo da PAZ
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.06

ENSINO MÉDIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio

OBJETIVOS: Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 362 – Ensino Médio

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino médio

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Manter em regular o funcionamento a educação a nível médio no município.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de Estudantes com ensino fundamental completo.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.07

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Desapropriação, construção, reforma e ou/ ampliação, bem como manutenção das atividades de educação infantil em creches e pré-escolas no município.

OBJETIVOS: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO	
<ul style="list-style-type: none">• Construir e ampliar imóveis e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de educação infantil• Adquirir móveis, máquinas e equipamentos diversos.	2006 R\$	50.000,00
	2007 R\$	55.000,00
	2008 R\$	60.000,00
	2009 R\$	65.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado.

INDICADOR: Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.





Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.08

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Construção e ou/ adaptação de imóvel e aquisição de equipamentos destinados à escola técnica

OBJETIVOS: Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 363 – Ensino Profissional

PÚBLICO ALVO: População demandatária de ensino profissional

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO	
Implantar e manter unidades de ensino técnico e profissionalizante.	2006 R\$	40.000,00
	2007 R\$	45.000,00
	2008 R\$	50.000,00
	2009 R\$	55.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Melhoria do nível técnico profissional da região



Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.09

APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de apoio a graduação dos profissionais de magistério

OBJETIVOS: Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos

PÚBLICO ALVO Profissionais de Magistério, pertencentes ao quadro funcional Municipal

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Oferecer apoio financeiro e logístico.• Propiciar qualificação aos professores da rede municipal portadores de curso médio.	2006 R\$ 60.000,00
	2007 R\$ 80.000,00
	2008 R\$ 100.000,00
	2009 R\$ 120.000,00

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e/ou Tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos.

INDICADOR: Número de professores portadores de curso médio que se graduarem no 3º grau.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.10

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de alfabetização de jovens e adultos

OBJETIVOS: Erradicação do analfabetismo no Município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

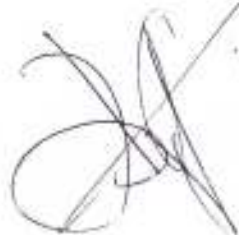
PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Capacitar e remunerar alfabetizadores.• Adquirir material didático e pedagógico.• Adquirir gêneros alimentícios.	2006 R\$ 45.000,00
	2007 R\$ 50.000,00
	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de jovens e adultos alcançados pelo programa.





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.11

TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Promoção e Manutenção do Transporte escolar universitário

OBJETIVOS: Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino superior

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior.	2006 R\$ 50.000,00
	2007 R\$ 55.000,00
	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 65.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos atendidos pelo programa.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.12

BOLSA ESCOLA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção das ações do programa de garantia de renda mínima vinculada à educação "Bolsa Escola", destinado a manter as crianças na escola.

OBJETIVOS: Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO Crianças de famílias carentes do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Estimular a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais e esportivas, através de competições, oficinas, teatros, danças e outros.	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 60.000,00
	2008 R\$ 75.000,00
	2009 R\$ 90.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos atendidos pelo programa.



Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.13

ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Assistência aos alunos do ensino superior para bolsas e transporte escolar

OBJETIVOS: Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO Alunos carentes do município do ensino superior

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Doação de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal do curso e oferecer transporte aos estudantes do município às faculdades.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 45.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos de baixa renda cursando ensino superior.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.14

REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Adquirir materiais didático-pedagógicos que facilitem o aprendizado

OBJETIVOS: Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinoss

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

PÚBLICO ALVO crianças assistidas pelo ensino fundamental

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Adquirir equipamentos didático-pedagógico e materiais para uso no ensino fundamental.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 55.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de alunos matriculados no ensino fundamental.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.15

DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do programa dinheiro direto na escola

OBJETIVOS: descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

PÚBLICO ALVO Alunos do ensino fundamental

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Transferência de recursos federais para todas as escolas com mais de 100 (cem) alunos	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Alunos matriculados no ensino fundamental.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.16

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino.

OBJETIVOS: Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
<ul style="list-style-type: none">• Capacitar e orientar o sistema de ensino no município.• Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 50.000,00
	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 65.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Melhoramento dos serviços de ensino postos à disposição



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.17

APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos

OBJETIVOS: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para
eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação Sub-função: 123 – Administração Financeira

PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.	2006 R\$ 25.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de entidades beneficiadas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.18

REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo informatização.

OBJETIVOS: Equipar as unidades educacionais do município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação Sub-função: 123 – Administração Financeira

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de material permanente, máquina veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.	2006 R\$ 200.000,00
	2007 R\$ 240.000,00
	2008 R\$ 250.000,00
	2009 R\$ 280.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Bens adquiridos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.19

A CAMINHO DA ESCOLA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Transporte Escolar para alunos matriculados na rede estadual de ensino.

OBJETIVOS: Oferecer transporte gratuito aos estudantes da rede estadual de ensino no município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação Sub-função: 123 – Administração Financeira

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
2. Aquisição de material permanente, máquina veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.	2006 R\$ 50.000,00
	2007 R\$ 55.000,00
	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 65.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de alunos transportados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 13.01

REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura

Projeto/Atividade: Revitalização de prédios públicos e patrimônio histórico do município

OBJETIVOS: Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 13- Cultura Sub-função: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
2. Implantação do projeto de preservação continuada.	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: número de restaurações efetuadas.





Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 13.02

AÇÕES CULTURAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura

Projeto/Atividade: Promoção das festividades cívicas, folclóricas e outras manifestações culturais

OBJETIVOS: Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.	2006 R\$ 140.000,00
	2007 R\$ 170.000,00
	2008 R\$ 200.000,00
	2009 R\$ 240.000,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de eventos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 13.03

MUNICÍPIO CULTURAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura

Projeto/Atividade: Construção, ampliação e/ou reforma de Museu da Cidade, Casa do Artesão, Biblioteca Pública Municipal e outros

OBJETIVOS: promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 13 - Cultura Sub-função: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Aquisição, construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas Municipais e outros.	2006 R\$ 50.000,00
	2007 R\$ 60.000,00
	2008 R\$ 70.000,00
	2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Prédios reformados ou construídos.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 15.01

MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Urbanismo

Projeto/Atividade: Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos.

OBJETIVOS: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 15- Urbanismo

Sub-função: 452 - Serviços Urbanos

PÚBLICO ALVO: Municípios em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.	2006 R\$ 250.000,00
2. Execução de programa de melhoria e modernização de serviços.	2007 R\$ 200.000,00
3. Capacitação e treinamento de servidores.	2008 R\$ 180.000,00
4. Construção de abrigos de passageiros.	2009 R\$ 150.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Ampliação e melhoria dos serviços públicos



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 15.02

INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade:

- Pavimentação de vias públicas com paralelepípedos, granitos e outros tipos de revestimentos de vias urbanas;
- Execução de obras diversas em áreas e espaços públicos;
- Construção, ampliação e/ou reforma de cemitérios;
- Construção, ampliação e/ou reforma de praças, parques e jardins;
- Construção, ampliação e/ou reforma de muros, rampas, escadarias e outros;
- Recapeamento asfáltico;
- Desapropriação de imóveis;
- Construção de outras obras de infra-estrutura urbana;
- Ampliar sistemas de iluminação pública e redes de distribuição;

OBJETIVOS: Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 15- Urbanismo

Sub-função: 452 - Serviços Urbanos

PÚBLICO ALVO: Municípios em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação.	2006 R\$ 1.020.000,00
	2007 R\$ 1.030.000,00
2. Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins	2008 R\$ 1.040.000,00
	2009 R\$ 1.050.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Aumento de áreas beneficiadas com a infra-estrutura



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 16.01

HABITAÇÃO POPULAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Urbanismo

Projeto/Atividade: Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residências

OBJETIVOS: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 16 - Habitação

Sub-função: 482 - Habitação Urbana
481 - Habitação Rural

PÚBLICO ALVO: População sem acesso à moradia própria.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda.	2006 R\$ 120.000,00 2007 R\$ 130.000,00 2008 R\$ 140.000,00
2. Aquisição de terreno para construção de moradias.	2009 R\$ 150.000,00
1. Aquisição de material de construção em geral.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: População de baixa renda

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 16.02

MORADIA DIGNA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Urbanismo

Projeto/Atividade: Distribuição de kit's de material de construção

OBJETIVOS: Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 16- Habitação

Sub-função: 482 - Habitação Urbana


PÚBLICO ALVO: População carente.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Distribuição de kit's de construção	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: População carente





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 17.01

SANEAMENTO BÁSICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Urbanismo

Projeto/Atividade: Construção, reforma e/ou ampliação de banheiros sanitários e saneamento básico urbano e rural.

OBJETIVOS: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 17- Saneamento

Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano
511 – Saneamento Básico Rural

PÚBLICO ALVO: População carente de sistema de saneamento básico.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano e rural.	2006 R\$ 120.000,00 2007 R\$ 130.000,00
2. Construir sanitários e privadas higiênicas no município.	2008 R\$ 140.000,00 2009 R\$ 150.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de saneamento no município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 17.02

AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Infra-estrutura

Projeto/Atividade: Construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.

OBJETIVOS: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 17 - Saneamento

Sub-função: 544 - Recursos Hídricos

PÚBLICO ALVO: População carente de abastecimento d'água regular.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste município.	2006 R\$ 40.000,00
2. Aquisição de materiais e equipamentos diversos.	2007 R\$ 50.000,00
3. Construção de cisternas nas comunidades.	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 18.01

GESTÃO AMBIENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Infra-estrutura

Projeto/Atividade: Implantar programa de preservação e conservação ambiental

OBJETIVOS: Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 542 – Controle Ambiental

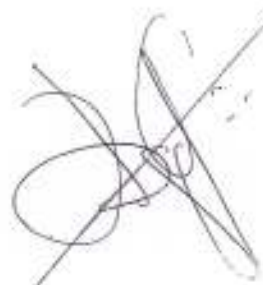
PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente.	2006 R\$ 20.000,00 2007 R\$ 30.000,00
2. Contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.	2008 R\$ 40.000,00 2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Ações de preservação e conservação ambiental



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 17.03

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Infra-estrutura

Projeto/Atividade: Construção de cisternas, poços artesianos e custeio de abastecimento d'água emergencial em carros-pipa.

OBJETIVOS: Oferecer água tratada a população urbana e rural

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 17 – Saneamento

Sub-função: 544 - Recursos Hídricos

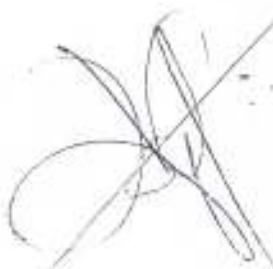
PÚBLICO ALVO: População atingida pelos efeitos da seca.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Dar melhor condição de vida a população	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 50.000,00
	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de pessoas beneficiadas





ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 18.02

RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Infra-estrutura

Projeto/Atividade: Construção e equipamento de usina de compostagem de lixo urbano, aterro sanitário e outros sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

OBJETIVOS: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 18 – Gestão Ambiental Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Execução de projeto de implantação de usina e compostagem de lixo;	2006 R\$ 40.000,00
2. Realizar outros tipos de tratamento de resíduos sólidos;	2007 R\$ 50.000,00
3. Construção de aterro sanitário e biodigestores	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Redução do índice de poluição causados pelos resíduos sólidos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.01

PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.

OBJETIVOS: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

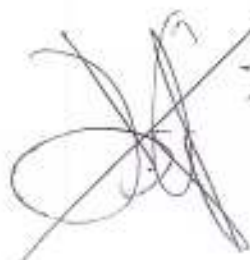
PÚBLICO ALVO: População rural

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de pessoas beneficiadas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.02

AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Construção, ampliação, reforma e manutenção de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.

OBJETIVOS: Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 605 – Abastecimento

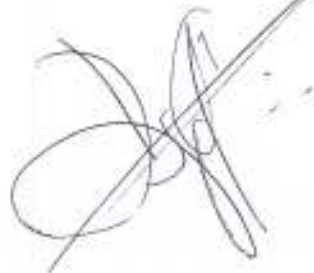
PÚBLICO ALVO: População em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Verificar as necessidades e proceder às reformas que se fizerem necessárias nas instalações.	2006 R\$ 80.000,00 2007 R\$ 70.000,00
2. Equipamentos e máquinas diversas.	2008 R\$ 65.000,00 2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de abastecimentos construídos e/ou reformados





Governo da PAZ

Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.03

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Implantar programa de distribuição de sementes e mudas e instalação de sementeira municipal.

OBJETIVOS: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PÚBLICO ALVO: Pequenos agricultores.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantação de sementeiras;	2006 R\$ 20.000,00
2. Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores;	2007 R\$ 30.000,00
3. Implantação de horta comunitária;	2008 R\$ 40.000,00
4. Fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custeio de aração de terra.	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de pessoas beneficiadas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.04

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Implantação de programa de desenvolvimento rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores Sem Terra, incluindo planejamento das ações agropecuárias.

OBJETIVOS: Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 604 - Defesa Sanitária Animal
606 - Extensão Rural

PÚBLICO ALVO: Pequenos agricultores

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Realizar campanhas de vacinação.	2006 R\$ 15.000,00
2. Executar projetos de modernização das técnicas de plantio, aração de terra e preparo do solo.	2007 R\$ 20.000,00
	2008 R\$ 30.000,00
3. Distribuir fertilizantes, sementes e mudas.	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de agricultores e produtores beneficiado



Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.05

CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Promoção de campanha de vacinação de animais

OBJETIVOS: Promover campanhas de vacinação de rebanhos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

PÚBLICO ALVO: Criadores de animais na zona rural

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Imunizar rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população.	2006 R\$ 10.000,00
	2007 R\$ 20.000,00
	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de animais imunizados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.06

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Contratação de instrutores de ensino, consultorias e assessorias técnicas para a capacitação de pessoal

OBJETIVOS: Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e pecuárias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

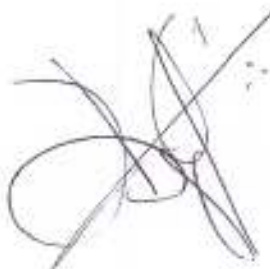
PÚBLICO ALVO: População da zona rural do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e agropecuárias.	2006 R\$ 30.000,00 2007 R\$ 40.000,00
2. Promover cursos, capacitações, treinamento, seminários e exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento.	2008 R\$ 50.000,00 2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Servidores capacitados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.07

LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Locação de transportes para as atividades vinculadas à Secretaria de Agricultura e Abastecimento

OBJETIVOS: Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 122 - Administração Geral

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Transportar alimentos, preservando a limpeza e higiene.	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 50.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de veículos a disposição da secretaria





Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.08

EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Construção, reforma e/ou ampliação de currais e parque de exposição de animais, promoção de exposições e realização de feiras de gado.

OBJETIVOS: Ampliar as áreas de venda e exposição de animais

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

PÚBLICO ALVO: Pequenos produtores rurais.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Ampliar o Parque de exposição de animais e os currais para o gado.	2006 R\$ 10.000,00
	2007 R\$ 20.000,00
2. Promover feiras e exposições	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de produtores beneficiados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.09

DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO E OVINOCULTURA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Implantação de programa de desenvolvimento da criação de caprinos e ovinos

OBJETIVOS: Incentivar a criação de caprinos e ovinos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

PÚBLICO ALVO: Pequenos criadores.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Promover a criação de caprinos e ovinos, junto aos produtores rurais.	2006 R\$ 20.000,00
2. Adquirir e distribuir animais de genética apurada.	2007 R\$ 30.000,00
3. Capacitar os pequenos criadores para a realização de manejo adequado	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de agricultores beneficiados



Prefeitura Municipal de Xexéu
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.10

PROMATA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das atividades vinculadas ao PROMATA, incluindo ações educacionais, de saúde, sócio-econômicas, de preservação ambiental e de capacitação de pessoas.

OBJETIVOS: Promover o desenvolvimento rural, sócio econômico da população e melhoria dos índices de desenvolvimento humano.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura Sub-função: 606 – Extensão rural

PÚBLICO ALVO: Jovens em idade do 1º emprego.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantar programa de ação coordenada para melhoria sócio-econômica da população;	2006 R\$ 50.000,00
1. Ampliar o alcance dos programas educacionais para melhorar sua eficácia;	2007 R\$ 60.000,00
2. Implantar ações voltadas para a agricultura familiar;	2008 R\$ 70.000,00
3. Executar ações voltadas para o treinamento, a capacitação e a empregabilidade;	2009 R\$ 80.000,00
5. Execução de ações em defesa do desenvolvimento sustentável	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de jovens na faixa etária adequada ao programa



Prefeitura Municipal de Xexéu
Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 21.01

INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Elaboração e execução de projetos de implantação de infra-estrutura rural para assentamento de famílias

OBJETIVOS: Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 21- Organização Agrária

Sub-função: 631 - Reforma Agrária

PÚBLICO ALVO: Famílias sem terra

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Elaborar e executar projetos de implantação de infra-estrutura rural	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 50.000,00
	2008 R\$ 60.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 22.01

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras

Projeto/Atividade: Implantação e execução de projetos de apoio à industrialização do município

OBJETIVOS: Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 22- Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

PÚBLICO ALVO: População do município, necessitada de emprego.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos de implantação de infra-estrutura para instalação de indústrias.	2006 R\$ 20.000,00 2007 R\$ 30.000,00
2. Elaboração e execução de projetos de apoio à industrialização.	2008 R\$ 40.000,00 2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de indústrias no município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.01

PROMOÇÃO DO TURISMO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Turismo

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das atividades vinculadas ao turismo

OBJETIVOS: Incentivar o turismo no município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23- Comércio e Serviços

Sub-função: 695 - Turismo

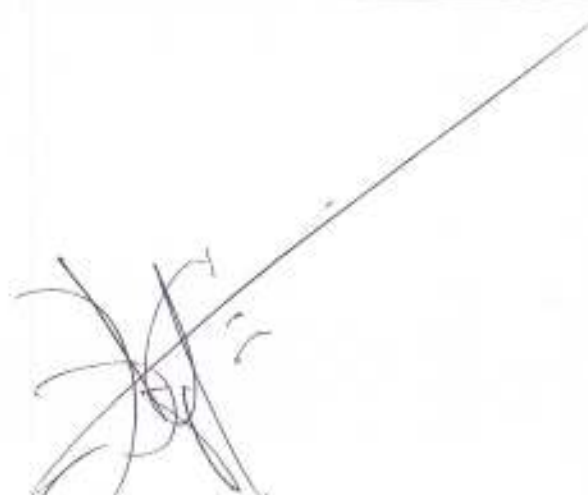
PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Realizar projetos turísticos.	2006 R\$ 20.000,00
2. Implantação de infra-estrutura turística.	2007 R\$ 30.000,00
3. Criar de espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população;	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de eventos turísticos realizados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.02

APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedores.

OBJETIVOS: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23 - Comércio e Serviços Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

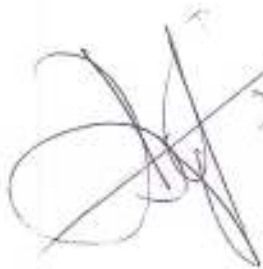
PÚBLICO ALVO: Empreendedores do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores	2006 R\$ 15.000,00 2007 R\$ 20.000,00
2. Realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial	2008 R\$ 30.000,00 2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de empreendedores beneficiados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.03

REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: Realizar cursos em áreas de retorno rápido e em conformidade com as necessidades e vocações identificadas

OBJETIVOS: Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23 - Comércio e serviços

Sub-função: 363 - Ensino Profissional

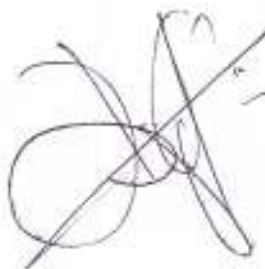
PÚBLICO ALVO: Comerciantes do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de equipamentos de vídeo, flip charts, quadros magnéticos.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
2. Convênios com SESI, SESC, SENAI e fabricantes de equipamentos e prestadores de serviços.	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de servidores capacitados



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.04

REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: Organizar, realizar e participar de feiras e seminários com o desenvolvimento de técnicas de produção e comercialização.

OBJETIVOS: Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23 - Comércio e Serviços

Sub-função: 691 - Promoção Comercial

PÚBLICO ALVO: Comerciantes empreendedores

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Fimar convênios com SEBRAE, Instituições Universitárias e de pesquisas.	2006 R\$ 10.000,00 2007 R\$ 20.000,00
2. Executar projetos de exposições e feiras	2008 R\$ 30.000,00
3. Contratar serviços especializados de organização de eventos e montagem de stand's	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de comerciantes e empreendedores





Governo da PAZ

Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.05

MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: Modernização de feiras e mercados

OBJETIVOS: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23 – Comércio e Serviços

Sub-função: 691 – Promoção Comercial

PÚBLICO ALVO: População freqüentadora destas feiras e mercados

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Treinamento e capacitação dos feirantes para modernização das práticas comerciais e do atendimento a população.	2006 R\$ 10.000,00 2007 R\$ 20.000,00 2008 R\$ 30.000,00 2009 R\$ 40.000,00
2. Realizar ações de vigilância sanitária com enfoque educativo para a melhoria das condições da feira.	
3. Reestruturação física e reequipamento das instalações melhorando o fluxo de pessoas e o conforto da população demandatária.	
4. Executar ações em parceria com o SEBRAE, para implantação de novas filosofias das práticas comerciais e do processo de comercialização.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: população em geral



Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 25.01

ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública

OBJETIVOS: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 25 - Energia

Sub-função: 752 - Energia Elétrica

PÚBLICO ALVO: População não servida pela rede de energia elétrica.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios.	2006 R\$ 20.000,00 2007 R\$ 30.000,00
2. Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.	2008 R\$ 40.000,00 2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas beneficiado



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 26.01

AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras

Projeto/Atividade: Execução de projetos de construção, reforma e ampliação de terminais de passageiros e abrigos para usuários de transportes coletivos, incluindo ampliação de terminais rodoviários e sistema de sinalização urbana.

OBJETIVOS: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 26 - Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

PÚBLICO ALVO: População que utiliza a rede de transportes do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos para melhorar o trânsito e oferecer maior conforto a população.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria na sinalização urbana
Instalações construídas e/ou reformadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 26.02

ESTRADAS VICINAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras

Projeto/Atividade: Construção, ampliação e/ou reformas de canais, pontes, passagens molhadas, estradas vicinais e vias de acessos ao município, como também manutenção do programa.

OBJETIVOS: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 26- Transporte

Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana

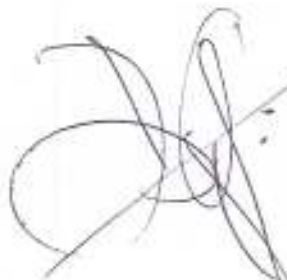
PÚBLICO ALVO: Transeuntes em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Facilitar o fluxo do trânsito e escoamento da produção rural.	2006 R\$ 50.000,00 2007 R\$ 60.000,00
2. Conservação e manutenção de estradas vicinais e vias de acesso ao interior do município.	2008 R\$ 70.000,00 2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria do sistema vicinal





Estado de Pernambuco

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 27.01

PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Esportes

Projeto/Atividade: Construção, reforma e recuperação de quadras, campos de futebol e instalações destinadas a pratica de esportes.

OBJETIVOS: Oferecer esporte e lazer a população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 - Desporto Comunitário

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município	2006 R\$ 10.000,00
	2007 R\$ 20.000,00
	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas praticante do esporte

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 27.02

DESPORTO AMADOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Esportes

Projeto/Atividade: Apoio ao desporto amador

OBJETIVOS: Assistir o desporto amador do município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 813 – Lazer

PÚBLICO ALVO: População praticante dos esportes.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Apoiar os eventos e torneios esportivos	2006 R\$ 20.000,00
2. Fornecimento de materiais esportivos	2007 R\$ 30.000,00
3. Incentivar as equipes esportivas do município	2008 R\$ 40.000,00
4. Viabilizar a participação de equipes do município em competições locais e regionais	2009 R\$ 50.000,00
5 – Concessão de subvenções a entidades esportivas.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas praticante do esporte





ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**
Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.02 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - **INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.03 - **REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Reequipar a administração municipal para efficientizar os serviços.
- 04.04 - **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Capacitar e treinar servidores municipais para efficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
- 04.07 - **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS**
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população
- 04.08 - **GUARDA MUNICIPAL**
Proteger o patrimônio do município
- 04.09 - **APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.10 - **PREFEITURA NOS BAIRROS**
Descentralizar o atendimento ao público transferindo as discussões para a localidade em foco

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 04.11 - **CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica
- 04.12 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração
- 04.13 - **CÁLCULOS ATUARIAIS**
Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS
- 04.14 - **MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO**
Otimização dos serviços de cobrança de tributos
- 04.15 - **CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS**
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integradoras entre os governos municipais.
- 04.16 - **JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança
- 04.17 - **AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.18 - **APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
- 04.19 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).



ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 08.02 - **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - **COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.04 - **ALIMENTAÇÃO PARA TODOS**
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - **PRIMEIRO EMPREGO**
Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.
- 08.06 - **ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.07 - **AGENTE JOVEM**
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.08 - **ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.09 - **ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.10 - **ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar assistência social geral às pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.11 - **CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.12 - **ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE**
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.13 - **AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA**
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 08.14 - **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.15 - **REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Reinsere no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, Sesi, Sesc e demais entidade profissionalizantes.
- 08.16 - **PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-as para realização de exames, emissão de documentos centros educativos e outras necessidades básicas.
- 08.17 - **ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.18 - **APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.19 - **ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.20 - **RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO**
Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização.
- 08.21 - **MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.22 - **FOME ZERO**
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.
- 08.23 - **ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)**
Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativos.

Programas Classificados na Função: 10 - Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.01 - **ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 10.02 - **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde
- 10.03 - **PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde
- 10.04 - **ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA**
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - **AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
- 10.06 - **EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - **PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - **ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.10 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Atender a população com serviços especializados de saúde.
- 10.11 - **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas a alimentação e nutrição.
- 10.12 - **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras
- 10.13 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS**
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde
- 10.14 - **PROGRAMA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.
- 10.15 - **FARMÁCIA POPULAR**
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 10.16 - **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST / AIDS**
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.17 - **POLICLÍNICAS**
Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.
- 10.18 - **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU**
Prestar socorro à população em casos de emergência
- 10.19 - **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.20 - **SAÚDE MENTAL**
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
- 10.21 - **AÇÕES BÁSICAS A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS**
Assistir a população indígena com ações básicas de saúde.
- 10.22 - **AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população
- 10.23 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE**
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.24 - **INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação
- 10.25 - **REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.26 - **APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - **ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - **TRANSPORTE ESCOLAR**
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - **EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.05 - **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular
- 12.06 - **ENSINO MÉDIO**
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.07 - **DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.
- 12.08 - **ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**
Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes
- 12.09 - **APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.10 - **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Erradicação do analfabetismo no Município.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 12.11 - **TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.12 - **BOLSA ESCOLA**
Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil
- 12.13 - **ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior
- 12.14 - **REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino
- 12.15 - **DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE
- 12.16 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.17 - **APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 12.18 - **REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12.19 - **A CAMINHO DA ESCOLA**
Oferecer transporte gratuito aos estudantes da rede estadual de ensino no município.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - **REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições
- 13.02 - **AÇÕES CULTURAIS**
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.
- 13.03 - **MUNICÍPIO CULTURAL**
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.02 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - HABITAÇÃO POPULAR
Melhorar as condições habitacionais da população carente.
- 16.02 - MORADIA DIGNA
Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - SANEAMENTO BÁSICO
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.
- 17.02 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.
- 17.03 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Oferecer água tratada à população urbana e rural.

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - GESTÃO AMBIENTAL
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.
- 18.02 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.02 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
- 20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
- 20.04 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural
- 20.05 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS
Promover campanhas de vacinação de rebanhos
- 20.06 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO
Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e pecuárias.
- 20.07 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.
- 20.08 - EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS
Ampliar as áreas de venda e exposição de animais
- 20.09 - DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO E OVINOCULTURA
Incentivar a criação de caprinos e ovinos
- 20.10 - PROMATA
Promover o desenvolvimento rural, sócio econômico da população e melhoria dos índices de desenvolvimento humano



ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 21 – Organização Agrária

Programas e Objetivos:

- 21.01 - **INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL**
Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - **IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - **PROMOÇÃO DO TURISMO**
Incentivar o turismo no Município.
- 23.02 - **APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
- 23.03 - **REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade
- 23.04 - **REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS**
Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.
- 23.05 - **MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**
Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - **ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 26 - Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - **AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA**
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município
- 26.02 - **ESTRADAS VICINAIS**
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Programas Classificados na Função: 27 - Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - **PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**
Oferecer esporte e lazer a população.
- 27.02 - **DESPORTO AMADOR**
Assistir o desporto amador do município

